



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CONTRATO Nº.018/2019 – TERMO
DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E
O CONSELHO ESCOLAR DA
ESCOLA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL MARIA DAS
DORES FERREIRA NOBRE.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, doravante denominado **DOADOR**; e de outro lado o **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DAS DORES FERREIRA NOBRE**, CNPJ nº:19.388.861/0001-17, com sede na Rodovia BR 163 – Km 22, S/N, Bairro: Tabocal, Cidade de Santarém/PA, CEP:68030-992 , neste ato representada pela sua Diretora **FRANCINEIA SOUSA DOS SANTOS**, Brasileira, RG:3887335-PC/PA, CPF nº:744.517.072-34 , doravante denominada **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2019/01610 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo **DOADOR**, observado o disposto na Lei 8.666/93, art. 17, II, “a”, em caráter definitivo e sem encargos ao **DONATÁRIO**, dos itens relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é legítimo possuidor, por Doação desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste toma-se parte integrante.

P



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
03	Cadeira Digitador
01	Cadeira fixa
05	Armário Alto

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo DONATÁRIO, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no art. 106, III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de R\$ 234,73 (Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais do TJ/PA, às fls. 20/28, do processo SIGA-DOC PA-PRO-2019/01610.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Belém, 11 de abril de 2019.

Francisco
FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração do TJPA

Francineia Sousa dos Santos
FRANCINEIA SOUSA DOS SANTOS

Diretora do Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino
Fundamental Maria das Dores Ferreira Nobre

Testemunhas:

Rosângela Santos
CPF nº 898.039.322-68

Carlos Rêgo
CPF nº 601.236.992-15

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2019/TJPA // Partes: TJPA e CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DAS DORES FERREIRA NOBRE // CNPJ nº. 19.388.861/0001-17// Objeto do contrato: doação de bens inservíveis // Processo: PA-PRO-2019/01610// Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93//Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 234,73 // Data da assinatura do contrato: 11/04/2019// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 423525

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 028/2019 – TJPA – O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 8293120 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, autoriza o APOSTILAMENTO, do Contrato nº. do Contrato nº. 074/2013/TJPA, firmado entre o TJ/PA e a empresa DIAMOND SERVICE LTDA – EPP, CNPJ: 08.538.011/0001-31, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, com dispêndio de 4%, a qual também reajusta o valor do vale alimentação para R\$ 18,00, conforme disposto no art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93 e de acordo com a tabela abaixo:

Qtd.	Valor Atual 9º Termo Aditivo			Reprodução 2019		
	Unitário	Mensal	Anual	Unitário	Mensal	Anual
11	R\$ 3.119,31	R\$ 34.312,41	R\$ 411.748,92	R\$ 3.216,91	R\$ 35.386,01	R\$ 424.632,12

Belém, 15 de abril de 2019.-// FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração

Protocolo: 424229

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 117/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria nº 078/2019/MPC/PA, de 14/03/2019, que concedeu férias à servidora cedida Nazaré do Socorro Gillet das Neves, para o período 15 a 26/04/2019 (11 dias); CONSIDERANDO o Memorando nº 06/2019-DACC/MPC, de 11/04/2019, pelo qual o servidor efetivo Akyson Ferreira da Silva é indicado para exercer a chefia do Departamento de Aquisições, Contratos e Convênios - DACC durante o afastamento da titular; CONSIDERANDO a Portaria nº 082/2017/MPC/PA, de 04/05/2017, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 065/2018/MPC/PA, de 28/03/2018, bem como a Portaria nº 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018; RESOLVE:

DESIGNAR o servidor efetivo AKYSON FERREIRA DA SILVA, matrícula 200109, para, no período de 15 a 26/04/2019 (11 dias), substituir a servidora cedida Nazaré do Socorro Gillet das Neves na chefia do Departamento de Aquisições, Contratos e Convênios - DACC, em razão do afastamento da titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 12 de abril de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 424433

DIÁRIA

PORTARIA Nº 115/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a solicitação do Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes para participar, na condição de suplente, da 2ª Reunião da Ação 05/2019 da ENCCLA, a ser realizada no dia 07/05/2019, na Capital Federa-

ral, em substituição à Procuradora de Contas Deila Barbosa Maia, conforme Memorando nº 11/2019 – 7PC/MPC/PA; CONSIDERANDO os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2019/149500,

RESOLVE:

I – Autorizar a participação do Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes na "2ª Reunião da Ação 05/2019 da ENCCLA", a ser realizada no dia 07/05/2019, em Brasília/DF.

II – Conceder ao referido Procurador 1/2 (meia) diária, correspondente ao período de afastamento, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 10 de abril de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN
Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 424479

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ARP Nº 02/2019/MPC/PA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019-SRP/MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e a empresa Pará Serviços Manutenção, Construção e Comércio EIRELI, CNPJ nº 15.004.202/0001-89.

Vigência: 12/04/2019 a 11/04/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA aquisição de materiais para manutenção predial, equipamentos de comunicação, para atender as necessidades de viabilização a comunicação dos membros, servidores e colaboradores deste Ministério Público de Contas – MPC/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	Valor Unitário (R\$)
LOTE 01				
01	DUCHA HIGIÊNICA COMPLETA CROMADA - 1/4 DE VOLTA	20	UNIDADE	75,00
02	GATILHO PARA DUCHA HIGIÊNICA CROMADO	20	UNIDADE	9,97
03	ENGATE FLEXÍVEL PARA DUCHA HIGIÊNICA CROMADO 1,20M	20	UNIDADE	9,85
04	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO EM INOX 1662	20	UNIDADE	25,26
05	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC 30 CM	20	UNIDADE	3,58
06	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC 40 CM	20	UNIDADE	5,55
07	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC 60 CM	20	UNIDADE	5,92
08	SIFÃO PARA PIA DE COZINHA	20	UNIDADE	12,62
09	ASSEPTO SANITÁRIO	20	UNIDADE	11,66
10	VEDA ANEL PARA VASO SANITÁRIO	20	UNIDADE	4,90
11	OBTURADOR UNIVERSAL P/ DESCARGA /COPLADA	10	UNIDADE	6,61
12	BOTÃO AIONAMENTO P/ VÁLVULA DE DESCARGA	4	UNIDADE	58,55
13	CHAVE BÓIA ELÉTRICA INFERIOR/SUPERIOR	4	UNIDADE	44,26
14	REPARO VÁLVULA DESCARGA DE 1.1/4	4	UNIDADE	29,08

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	Valor Unitário (R\$)
LOTE 02				
15	FECHADURA PARA PORTA DIVISÓRIA NAVAL	20	UNIDADE	14,00
16	FECHADURA PARA BANHEIRO EM BRONZE LATONADO	20	UNIDADE	10,00
17	FECHADURA PARA BANHEIRO CROMADA	20	UNIDADE	14,28
18	DOB RADIÇA EM LATÃO	07	UNIDADE	17,43
19	ARCO DE SERRA	01	UNIDADE	15,00
20	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO MADEIRA	01	UNIDADE	19,00
ITEM ÚNICO				
29	RÁDIO COMUNICADOR DIGITAL PORTÁTIL	02	PAR	573,88

End. da Promitente Contratada: situada na rua Passagem Sexta Linha, nº 174, bairro: Tenoné, CEP: 66.820-170. Belém/PA, fone: (91) 99265-2269 e 98354-8247, e-mail: paraservicos@paraservicos.net Foro: Belém

Data da Assinatura: 12/04/2019

Ordenador Responsável: SILAINE KARINE VENDRAMIN - Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 424218